



Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Gestão 2021 - 2024

PREFEITO MUNICIPAL: VALDIR LUIZ SARTOR
VICE-PREFEITO: REGINALDO MACÁRIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE: KADMO CARRIÇO CORREA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA: MARCIA CRISTINA DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO: CELIO ROBERTO CAMPOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA: REGINALDO MACÁRIO

Diário Oficial de Deodópolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925

diariooficial@deodapolis.ms.gov.br
Diagramador: Eliton Vieira dos Santos

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PODER EXECUTIVO**LICITAÇÕES****EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2022 AO CONTRATO 005/2021.****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2020.****PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020.****PARTES:** Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e a Empresa Vipe Serviços de Diagnósticos Por Imagem LTDA -ME.**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Sexta do - Prazo e da Clausula Quinta do Preço e do Reajuste do Contrato 05/2021 em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.**DO PRAZO:** A Cláusula Sexta - Do Prazo do Contrato nº 005/2021, de Vigência do presente instrumento contratual, fica prorrogado por mais 03 (três) meses, iniciando-se em 25/02/2022 e encerrando - se em 24/05/2022.**DO VALOR:** A Cláusula Quinta - Do Valor do Contrato fica Acrescida da importância de R\$ 12.843,75 (doze mil oitocentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos) do valor inicial do contrato**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Artigo 57 INCISO II § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 005/2021.**ASSINAM:** Kadmo Carriço Correa - Pela Contratante e Alexandre Augusto de Matos. - Pela Contratada
Deodápolis - MS, 24 de FEVEREIRO de 2021.**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA*****Dispensa de Licitação Nº 015/2022.******Processo Licitatório Nº 060/2022.*****1 - Adoto a justificativa de *Dispensa de Licitação*, embasado no Artigo 24 inciso V, da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Saúde, Assistência Social, Esporte e Gabinete do Prefeito, Autorização da Despesa, Reserva Orçamentária, Parecer da Comissão e Parecer Jurídico.*****RATICO a Contratação de Empresa para o Fornecimento e Instalação de Letreiros de Inox para atender as necessidades das Secretarias de Saúde, Esporte, Assistência Social e Gabinete do Prefeito, em favor da empresa ROSSBERG GAMARRA LOUVEIRA com sede a Rua Idelfonso pedroso nº 215 casa 1, Parque dos Jequitibas, CEP 79.839.563 Dourados - MS, CNPJ nº 37.152.201/0001-14, com o valor total de R\$ 45.107.75 (quarenta e cinco mil cento e sete reais e setenta e cinco centavos)******Prazo de entrega:* Os serviços deverão ser entregue em até 30 dias após a emissão da AF*****Vigência do Contrato:* 12 meses*****Condições de Pagamento:* Em 30 dias após emissão da NF*****Dotação Orçamentária:* 02 – Executivo. 02.01 – Gabinete do Prefeito 04.131.0045 – Comunicação Social, 2.055 – Manutenção do Gabinete Do prefeito, 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica**

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

08 – Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo. 08.01 Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Turismo 13.392.0041 – Difusão Cultural, 2.051 – Manutenção das Atividades da Sec. de Esporte Cultura e Turismo, 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica

09 – Secretaria Municipal de Saúde. 09.18 Fundo Municipal de Saúde 10.122.0052 – Administração Geral, 2.077 Manutenção de Fundo Municipal de Saude, 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica

10 – Secretaria Municipal de Assistência Social. 10,26 Fundo Municipal Investimento Social 08.244.0007 – Assistência Comunitária, 2.012 – Investimento Social com Recursos de FIS, 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica

Deodápolis - MS, 11 de abril de 2022.

Valdir Luiz Sartor

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

AGENFA

OFÍCIO 44/22 - 5 de abril de 2022.

Da: AGENFA-M

Para: RECEITA FEDERAL

Assunto: INFORMAÇÃO VTN – INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1877/2019

Em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa RFB nº 1877, de 14 de março de 2019, envio abaixo as informações sobre o Valor da Terra Nua - VTN do município de Deodápolis para o ano 2022.

Ano	Lavoura Aptidão Boa	Lavoura Aptidão Regular	Lavoura Aptidão Restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna ou Flora
2022	R\$ 25.129,68	R\$ 22.760,55	R\$ 18.953,03	R\$ 17.091,56	R\$ 12.750,98	R\$ 5.550,54

Dados sobre o levantamento:

- Responsável pelo Levantamento: Eng. Agr. Jerusa Cariaga Alves
- CPF do Responsável pelo Levantamento: 928.534.801-78
- Registro Nacional do Profissional: CREA 10391-4

Descrição simplificada da metodologia:

Os procedimentos para avaliação dos Valores de Terra tiveram como referência a Norma Brasileira Registrada n.º 14.653 da ABNT, parte 1/2001 e parte 3/2019. E para o presente laudo adotou-se o Método Comparativo Direto de Dados de Mercado para o cálculo do valor da terra nua.

Para o ano de 2021, os valores já ajustados foram atualizados utilizando-se o índice oficial do IGP-M com valor acumulado de 01/01/2020 à 01/01/2021 de 23,1391%.

Para o ano de 2022, os valores já ajustados foram atualizados utilizando-se o índice oficial do IGP-M com valor acumulado de 01/01/2021 a 01/01/2022 de 17,7925%.

Período de realização da coleta de dados:

- Início da realização de coleta: 01 / 01 / 2020
- Final da realização de coleta: 15 / 04 / 2020

Sem mais para o momento aproveito para renovar os protestos de estima e consideração. Atenciosamente,


Valdir Luiz Sartor
Prefeito Municipal